



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 64, de 24 de agosto de 2022.

**Delibera pela indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Comitê de Acompanhamento dos Planos Municipais referentes a Criança e ao Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Comitê de Acompanhamento dos Planos Municipais referentes a Criança e ao Adolescente**, conforme segue:

I – Representante titular: Juliana Alves Máximo de Souza;

II – Representante suplente: Tatiane Vanilse Dreier.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 25, de 23 de março de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023